



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 11 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2444

DECRETO Nº. 112/2022

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADO(A) do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios, a partir de 11/02/2022 do cargo de **VIGIA**, o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, o Sr.(a) **Adilson Costa Ferreira**, portador(a) da Cédula de Identidade - RG. nº 6.535.950-2 SESP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de Fevereiro de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 113/2022

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal Efetivo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO(A), para ocupar o cargo de **Vigia**, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 11 de Fevereiro de 2022, o Sr.(a) **Daniel Artmann**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade - RG nº 3.604.218-8 SESP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de Fevereiro de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

COMUNICADO

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de GRANDES RIOS, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, § 4 da Lei Complementar nº101/2000- Lei da Responsabilidade Fiscal, **COMUNICA** as entidades civis organizadas e a população em geral, que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, às 09:00 horas, do dia 16 de fevereiro de 2022, na Câmara Municipal de Grandes Rios, com o objetivo de apresentar e avaliar as metas do 3º Quadrimestre do exercício financeiro de 2021 as receitas e despesas do FMDCA do mesmo período. Por este ato, ficam as entidades civis organizadas e a população em geral de GRANDES RIOS convidadas a participar da audiência pública.

Grandes Rios, 10 de fevereiro de 2022

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

COMUNICADO

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de GRANDES RIOS, Estado do Paraná, nos termos do § 5º do Art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, **COMUNICAM** as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 16 de fevereiro de 2022, às 09:30 horas, com o objetivo de apresentar o Relatório das receitas e despesas com ações de Saúde e sobre a oferta e produção de serviços na Rede Assistencial de Saúde relativo ao 3º quadrimestre do exercício de 2021. Por este ato, ficam as entidades civis organizadas e a população em geral de GRANDES RIOS convidadas a participar da audiência pública.

Grandes Rios, 10 de fevereiro de 2022

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 11 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2444

PORTARIA Nº. 19/2022

O Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, Sr. Antônio Ribeiro da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **VALDEREI PIRES FITZ**, RG. nº 6.798.768-3 e CPF nº 005.975.229-79, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, cargo de Secretário Municipal de Planejamento, para responder como GESTOR DO CONVÊNIO, e como Fiscal fica designado o funcionário **ANTONIO MARCOS DOS SANTOS**, portador do RG nº 2.402.027-4 e do CPF nº 006.388.109-81, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretário de Transportes, para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, no Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 11 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2444

PODER LEGISLATIVO

Portaria nº010/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os contidos na Lei Municipal nº1116/2019.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a liberação de 01 (uma) diária a senhora Rosilene de Sousa Loreta Nunes portadora do RG 7171068-8 e CPF 020.041.539-54 ocupante do cargo de vereadora da Câmara Municipal de Grandes Rios, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais). Para cobrir despesas quando em viagem para a cidade de Curitiba Paraná, com a Finalidade de visitar secretárias e Assembleia legislativa e em busca de recursos e melhorias ao município.

Artº 2º - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em 11 de fevereiro de 2022

Paulo Sergio Ferreira Machado
Presidente

Portaria nº011/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os contidos na Lei Municipal nº1116/2019.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a liberação de 01 (uma) diária ao senhor Jose Roberto Antunes portador do RG 54274190 e CPF 015.018.329-13 ocupante do cargo de vereador da Câmara Municipal de Grandes Rios, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais). Para cobrir despesas quando em viagem para a cidade de Curitiba Paraná, com a Finalidade de visitar secretárias e Assembleia legislativa e em busca de recursos e melhorias ao município.

Artº 2º - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em 11 de fevereiro de 2022

Paulo Sergio Ferreira Machado
Presidente

Portaria nº012/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os contidos na Lei Municipal nº1116/2019.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a liberação de 01 (uma) diária ao senhor Ambrosio Casagrande Junior portador do RG 10.051.769-8 e CPF 060.716.149-37 ocupante do cargo de vereador da Câmara Municipal de Grandes Rios, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais). Para cobrir despesas quando em viagem para a cidade de Curitiba Paraná, com a Finalidade de visitar secretárias e Assembleia legislativa e em busca de recursos e melhorias ao município.

Artº 2º - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em 11 de fevereiro de 2022

Paulo Sergio Ferreira Machado
Presidente

Portaria nº013/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os contidos na Lei Municipal nº1116/2019.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a liberação de 01 (uma) diária ao senhor Geovani Alves dos Santos portador do RG10.102.771-6 e CPF 068.029.679-44 ocupante do cargo de vereador da Câmara Municipal de Grandes Rios, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais). Para cobrir despesas quando em viagem para a cidade de Curitiba Paraná, com a Finalidade de visitar secretárias e Assembleia legislativa e em busca de recursos e melhorias ao município.

Artº 2º - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em 11 de fevereiro de 2022

Paulo Sergio Ferreira Machado
Presidente